



INDICAÇÃO Nº

IND 4874/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

No Protocolo Legislativo nº
seguida à OAB.

Em 10.02.06

Prof.ª Mariana Pinheiro Gomes
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da rede de iluminação pública da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

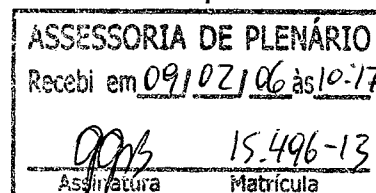
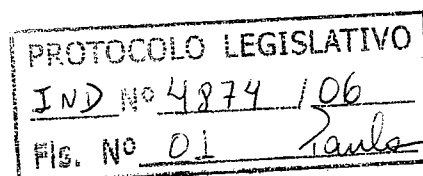
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da rede de iluminação pública da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, nas seguintes áreas:

- Implantação de iluminação pública na Avenida Santa Maria;
- Implantação de iluminação pública na BR 290 que liga Santa Maria ao Gama passando pelo presídio feminino de Brasília;
- Implantação de iluminação pública na Quadra 419 de Santa Maria Norte;
- Implantação de iluminação pública no Canteiro Central da AV. Alagados de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de cidade de Santa Maria reivindica há muito tempo melhorias na iluminação pública. Alega a comunidade que, em virtude da iluminação deficiente, já houve diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4874 / 06
Fis. Nº 02 Paulo